



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Atos Legislativos

## PORTARIA Nº 1.856

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado n.º 17.501/2019 e, em decorrência do fim do prazo contratual proveniente do PSS 001/2017,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas finais dos contratos:

### a) Médico Psiquiatra

Matrícula	Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
94273-1	ALBERTO DE ASSIS DUTRA	12.05.2017	11.05.2019
94269-1	CLEBER CHRISTOVAM BEARARE	12.05.2017	11.05.2019

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

2019. PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de maio de

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO  
Secretário Municipal de Administração